



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1268/2017–GAB/PMA. Afuá–Pa, 22 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:


Art. 1º) Retornar da licença para tratar de assuntos de interesse particular o servidor **BENEDITO DOS SANTOS BORGES**, as suas atividades, do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de novembro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 22/11/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá